



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

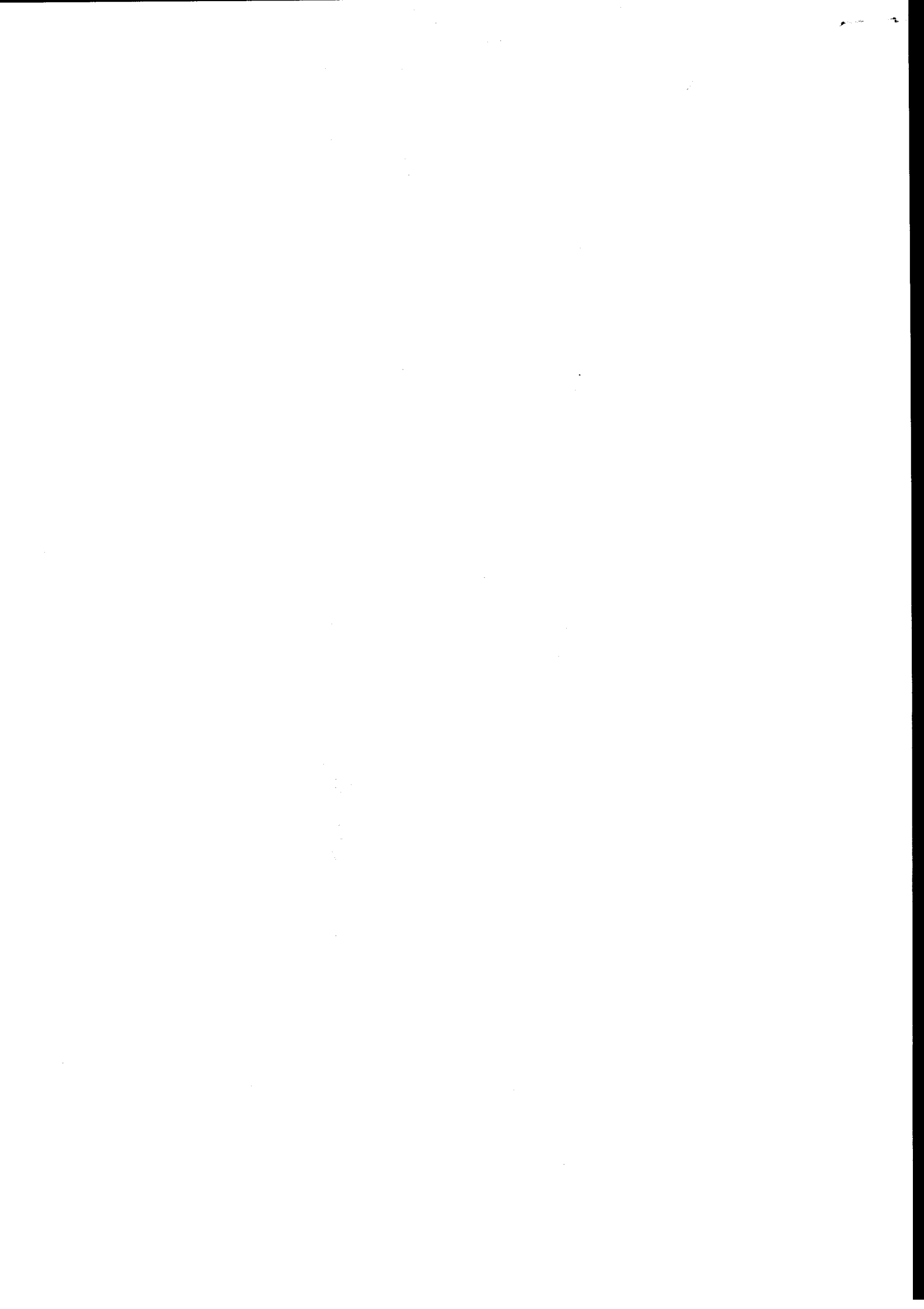
Estado do Rio de Janeiro

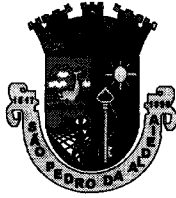
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de Julho de 2019.

Aos Nove dias do mês de Julho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães.** Deixando de comparecer os Vereadores **Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Lení Almeida da Silva Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha** cujas ausências foram justificadas através de ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ediel que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento a Vereadora Claudinha fez a **Leitura do Expediente:** Ofício GVRLMS Nº 040 /2019 do Gabinete do Vereador Naldinho, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVLASS Nº 005/2019 do Gabinete da Vereadora Lení Santos, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVEC Nº 07/2019 do Gabinete do Vereador Edivaldo, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 151/2019 GP-CM de 03/07/2019 do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 231/2019 de autoria da Vereadora Claudinha. Ofício Nº 155/2019 GP-CM de 04/07/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 016 que cria cargo público no Poder Executivo, autoriza seus provimentos mediante concurso público e dá outras providências. Ofício Nº 156/2019 GP-CM de 04/07/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 020/2019 de autoria do





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Edivaldo que Institui o Programa Pedagogia Hospitalar Humanizada no âmbito do Município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, Mensagem nº 008 do Chefe do Poder Executivo, que altera o Artigo 89 da Lei Complementar nº 42/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, contendo Emendas Modificativas ao Parágrafo Único do Artigo 1º, bem como ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 061/2008 que reestrutura o PREVISPA. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 62/2008, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008, altera o Plano de custeio do PREVISPA e dá outras providências. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2018, Mensagem nº 042 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a remodelação da estrutura administrativa funcional do Poder Executivo e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2019 de autoria da Vereadora Mislene que assegura ao cidadão com idade igual ou superior a sessenta (60) anos o acesso gratuito dos espaços culturais existentes no âmbito do Município. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 032/2019 de autoria do Vereador Edivaldo Cunha que Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica e o Dia do Evangélico no Município. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 033/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Amparo ao Autista Mãos Unidas. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 034/2019, Mensagem nº 14 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.819/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o regime próprio de Previdência Social. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 035/2019, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.820/2018 que dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de



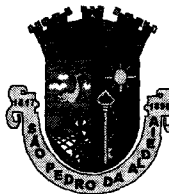
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

débitos do Município com o PREVISPA. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 036/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que denomina Logradouro Público a Rua Charles Souza Oliveira no Bairro Flexeira. Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, Mensagem nº 016 do Chefe do Poder Executivo, que cria cargo público no Poder Executivo, autoriza seus provimentos mediante Concurso Público e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que altera o quantitativo de cargos em provimento em Comissão da estrutura administrativa do Poder Legislativo, constante da Lei Complementar nº 124/2015. Projeto de Lei nº 037/2019 de autoria da Vereadora Claudia Batista que dispõe sobre a proibição das marcações de assentos preferenciais em transportes coletivos públicos no âmbito do Município. Indicação nº 085/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, que indica serviços de limpeza e patrolamento da Rua das Margaridas no Bairro Jardim Arco Iris. Indicação nº 086/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, que indica a conclusão do serviço de desobstrução das manilhas e limpeza dos bueiros na Rua Maria Dias Curvelo e toda extensão da Estrada do Alecrim no bairro Porto do Carro. Indicação nº 089/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa, indica a iluminação pública na Rua Sales Rodrigues no Bairro Balneário das Conchas. Nesta etapa da Sessão fez uso da palavra a Vereadora Mislene que solicitou a apreciação das matérias do Prefeito concernentes ao Instituto de Previdência na Ordem do Dia da presente Sessão, bem como o Projeto de Lei nº 033/2019 de sua autoria. O Sr. Presidente Vereador Bruno Costa, aceitou o pedido verbal da Vereadora que foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade dos membros presentes. Em seguida pela ordem de inscrição a Vereadora Mislene após os cumprimentos de praxe, cumprimentou o jovem Maicon de Oliveira, estudante da Rede Municipal de Ensino, 15 anos, Dançarino de Balé Clássico e que foi convidado após três meses de curso para fazer um curso na Flórida. A Vereadora pediu uma salva de palmas para o jovem e falou da necessidade do incentivo por parte da administração Municipal a esses jovens que com seus esforços levam o nome do Município a todo País e ao exterior. Em seguida fez a entrega da Moção de Aplausos ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Sr. Felipe Santos que fez agradecimentos em nome do Conselho e falou sobre o trabalho do mesmo na Região dos Lagos. Fim do Expediente o Sr. Presidente



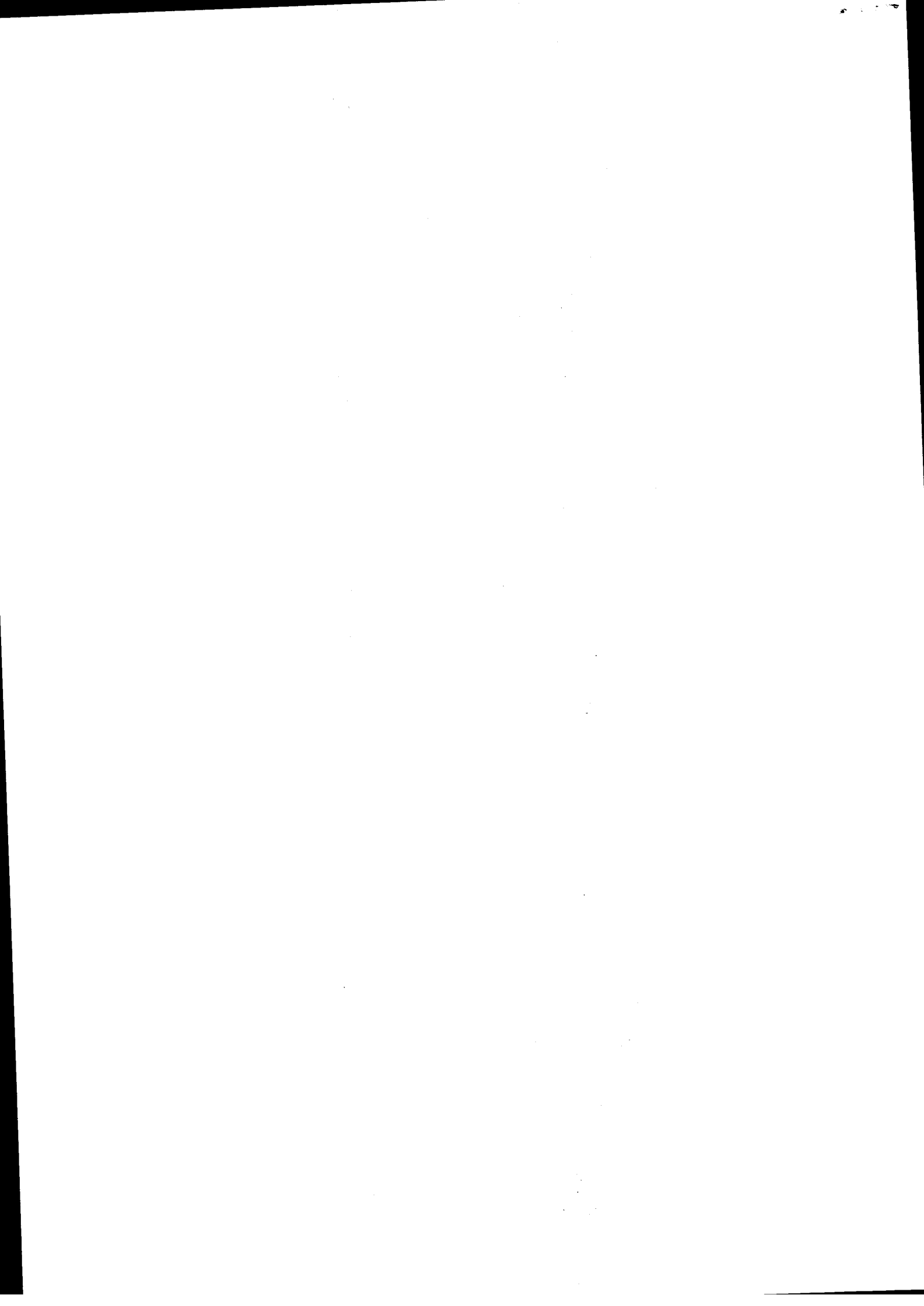
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

atendendo o que determina o Artigo 107 do Regimento Interno, suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 1ª Votação o Parecer da Comissão competente ao Projeto de Lei nº 031/2019 de iniciativa do Vereador Denilson, que denomina Rua José de Souza e Silva o logradouro público localizado no Bairro Boa Vista. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, Contendo Emendas Modificativas ao Parágrafo Único do Artigo 1º, bem como ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, Mensagem nº 012 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008 que reestrutura o PREVISPA. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 62/2008, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008, altera o Plano de custeio do PREVISPA e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 033/2019 de autoria da Vereadora Mislene que Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Amparo ao Autista Mãos Unidas. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 034/2019, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.819/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o regime próprio de Previdência Social. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 035/2019, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 2.820/2018 que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município com o PREVISPA. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o pedido de dilação de






Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

prazo do Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício Nº 135/2019 GP-CM para atendimento ao Requerimento nº 231/2019 de autoria da Vereadora Claudia Batista. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**; verificado o livro de inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª Feira, dia 11 de julho, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 09 de Julho de 2019. (Dois mil e dezenove).
 x.x



Vereador Bruno Mendonça da Costa
 - Presidente -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
 -1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
 -2ª Secretária -